DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 08 DE MARÇO DE 2023 • 2648 • 05 PÁGINAS

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO nº 014/2023

Notificamos a empresa ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 43.118.032/0001-07, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no memorando nº 095/2023 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 08 de março de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

DATA DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: LUZ & BRILHO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA M.E, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.548.104/0001-84, com endereço na Rua Waldemar Hey, nº 111, Bairro Jardim Colonial, CEP 84178-550, cidade Castro/PR, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. MATHEUS PROCÓPIO DONATO brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 13.9**.***-** e no CPF/MF nº 711.***.***-**.

OBJETO: SERVIÇOS ELÉTRICOS - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (INCLUSO MATERIAIS) NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA 4ª FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO, ALUSIVA AO 319º ANIVERSÁRIO DE CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – RECURSOS LIVRES (000) - Conforme condições e especificação do Termo de Referência (anexo 1).

VALOR: Pela aquisição/prestação dos produtos/serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do CONTRATO será de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023
PE 009/2023

DATA DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: R L G SERVIÇOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 42.925.342/0001-62, com endereço na Rua Doutor Javert Madureira nº 1751, Bairro Vila Rio Branco CEP 84.165-000 cidade Castro PR, neste ato representada Sra RENATA LINS GOMES, brasileira, portadora da CI/RG nº 14.2**.***-*SESPPR e no CPF/MF nº 128.***.***-**, residente e domiciliado no endereço Rua Sebastião Augusto Querne nº 81 Bairro Nossa Senhora do Perpetuo Socorro CEP 84.178-540 cidade Castro PR, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: SERVIÇOS DE BRIGADISTA NA 4ª FESTA DE PEÃO DE BOIADEIRO DE CASTRO, EM COMEMORAÇÃO AOS 319 ANOS DO MUNICÍPIO DE CASTRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 98.680,00 (noventa e oito mil seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados conforme tabela de distribuição anexa ao Termo de Referência, referente ao evento 4ª Festa do Peão de Boiadeiro de Castro, alusiva às comemorações do 319º aniversário de Castro. O evento será realizado no Parque de Exposições Dario de Macedo. Demais condições e especificações conforme Termo de Referência (anexo 01).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E MARMITEX NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO, PARA AS ATIVIDADES E AÇÕES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (REGIÃO - SOCAVÃO E ABAPAM), com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

EMISSÃO: 08 DE MARÇO DE 2023.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 20 DE MARÇO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 20 DE MARÇO DE 2023.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 20 DE MARÇO DE 2023.

VALOR MÁXIMO: R$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no sítio https://bllcompras.com, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5118 – e-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 08 de março de 2023.

PAULINE MARITZA FLORES
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 08 A 20 DE MARÇO DE 2023.

CONTRATO Nº 127/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.572.329/0001-86 com endereço à Rua Carambeí, nº 77 – Bairro Cidade Nova -CEP 84145-000 Cidade/Estado Carambeí PR, neste ato representada por Sr. CLAITON BONFIM CAMARGO, brasileiro, portador do CI/RG nº 052******** e no CPF/MF nº 079.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 3705/2023 e considerando a concordância do fiscal do contrato, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 017/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica SUPRIMIDO do valor contratual a importância de R$ 880,51 (oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 02 de março de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

CLAITON BONFIM CAMARGO
CW PHOINIX CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 293/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.453.476/0001-05, com endereço na Rua Honório Pires, nº 310- Centro - CEP: 84.560.000 - Rio Azul/ PR , neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 6.332.***-* e no CPF/MF nº 956.923.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 3287/2023, a concordância do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 173/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 20 de março de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 02 de março de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 296/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa GVD COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.316.227/0001-08, com endereço na Rua Dr Jorge Xavier da Silva nº 437 , Bairro Centro CEP 84.165-000 Cidade de Castro Pr , neste ato representada pelo Sr. RODRIGO MORAIS DA SILVA, brasileiro, portador da CI/RG nº 5.99*.***-* e no CPF/MF nº 016.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 3285/2023, a concordância do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 173/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 20 de março de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 02 de março de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

RODRIGO MORAIS DA SILVA
GVD COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 078/2021

OITAVO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa LEILA SCHAEDLER ARQUITETURA E PLANEJAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.336.229/0001-43, com endereço na Rua Carlos Weber, 791, Centro, CEP: 95.775-000 Município de Tupandi - RS., neste ato representada por sua administradora a Srta. LEILA CRISTIANE SCHAEDLER, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da CI/RG nº 506.*.*.* SSP/RS e CPF/MF nº 929.*.*.*, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 4366/2023, a concordância do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 005/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 30 dias, ou seja, até 03 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 03 de maio de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 06 de março de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

LEILA CRISTIANE SCHAEDLER
LEILA SCHAEDLER ARQUITETURA E PLANEJAMENTO EIRELI
CONTRATADA

CONTRATO Nº 290/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa LUANA GOMES – LANA VEST, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.711.108/0001-89, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 26, Bairro Centro CEP 84.570-000 Cidade Mallet PR , neste ato representada pelo Sra. LUANA GOMES, brasileiro, portador da CI/RG nº 14.45*.***-* e no CPF/MF nº 099.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 3292/2023, a concordância do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 173/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 20 de março de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 02 de março de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

LUANA GOMES
LUANA GOMES – LANA VEST
CONTRATADA

CONTRATO Nº 287/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Prefeito Municipal, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 40.665.596/0001-63, com endereço na Rua Almeida Taques nº 776 , Bairro Centro CEP 84.300-000 Cidade Tibagi PR, neste ato representada pelo Sr. MARCIO LARA ASSUNÇÃO, brasileiro, portador da CI/RG nº 6.46*.***-* e no CPF/MF nº 018.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 3294/2023, a concordância do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 173/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 20 de março de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 02 de março de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

MARCIO LARA ASSUNÇÃO
MARCIO LARA ASSUNÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 289/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa MK SCHITICOSKI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.426.221/0001-14, com endereço na Rua Colméia nº 237 , Bairro Jardim Alvorada CEP 87.308-310 Cidade Campo Mourão PR , neste ato representada pelo Sr. MAURÍLIO KRAMER SCHITICOSKI, brasileiro, portador da CI/RG nº 4.45*.***-* e no CPF/MF nº 628.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 3443/2023, a concordância do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 173/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 20 de março de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 02 de março de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

MAURÍLIO KRAMER SCHITICOSKI
MK SCHITICOSKI ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 294/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa PREMIER LC LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 46.669.125/0001-00, com endereço na Rua Romano Serenato nº 613 , Bairro Conjunto Viverti CEP 84.300-000 Cidade Tibagi PR , neste ato representada pelo Sr. HENRI KEISTONI RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, portador da CI/RG nº 12.***.***-* e no CPF/MF nº 113.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 3291/2023, a concordância do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 173/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 20 de março de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 02 de março de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

HENRI KEISTONI RIBEIRO DOS SANTOS
PREMIER LC LTDA
CONTRATADA

RETIFICAÇÃO DO PE 018/2023

RETIFICA-SE O EDITAL referente Pregão Eletrônico N° 018/2023 – OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO QUE O VEÍCULO TIPO HATCH SERÁ PARA USO NA FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO ESTAR DIGITAL, E O MODELO PICK UP SERÁ USADO PARA OS SERVIÇOS DA PRÓPRIA DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA A QUAL É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO - RECURSOS LIVRES (000).

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE CONSTA:
3. Especificação Técnicas:
Deverão ser observados os seguintes requisitos abaixo quanto ao cumprimento dos serviços:
- Todos os veículos bem como seus equipamentos deverão estar em boas condições de funcionamento e conservação, podendo ser veículo NOVO OU SEMI-NOVO,

desde que atenda ao ano solicitado (2021/2022).

LEIA-SE:

3. Especificação Técnicas:

Deverão ser observados os seguintes requisitos abaixo quanto ao cumprimento dos serviços:

- Todos os veículos bem como seus equipamentos deverão estar em boas condições de funcionamento e conservação, podendo ser veículo NOVO OU SEMI-NOVO, desde que atenda ao ano solicitado fabricação mínima 2021.

NO EDITAL - ANEXO 03:

ONDE CONSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	68611 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH, 1.0, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, BICOMBUSTÍVEL, 4 PORTAS, AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA 65CV, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2022/2023. 5 veículos por 12 meses = 60 60 x R$_____ = R$_____	5			
2	68612 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICKUP, 1.4 OU SUPERIOR, CABINE SIMPLES, BICOMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2022/2023. 3 veículos por 12 meses = 36 36 x _____ = R$_____	3			

LEIA-SE:

ITEM	QTDE	UN	PRODUTO - DESCRIÇÃO	**VALOR MÁXIMO UNIT**	**VALOR MÁXIMO TOTAL**
1	12	MÊS	68.519 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, BI-COMBUSTIVEL, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, ARO MÍNIMO 14, POTÊNCIA MÍNIMA 77 CV., CÂMBIO AUTOMÁTICO, BATERIA MINIMO 60HA, CARREGADOR (BATERIA) MINIMO 12W, PREFERENCIALMENTE COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2021, COM SEGURO TOTAL, "À SER UTILIZADO, FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ESTAR DIGITAL."		
2	12	MÊS	68.520 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICKUP, 1.4 OU SUPERIOR, CABINE SIMPLES, BI-COMBUSTÍVEL, AR CONDICIONADO, PREFERENCIALMENTE COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2021, COM SEGURO TOTAL, "À SER UTILIZADO, TRÂNSPORTE DE MAT. DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO."		
				SOMA:	

Ficam mantidas as demais condições do Edital, inclusive quanto às datas e aos horários, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 07 de março de 2023.

PAULINE MARITZA DA SILVA FLORES
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O Município de Castro, através da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Auxílio Transporte, instituída pelo Decreto nº 935/2021, nos termos do item nº 7 do Edital de Chamamento Público nº002/2023, visando a SELEÇÃO para a concessão de 40 auxílio transporte a estudantes de curso superior, curso técnico e curso profissionalizante, presenciais ou semipresenciais, residentes no município de Castro e que precisam se deslocar do interior do Município para a cidade ou deslocar-se do Município de Castro para o Município de Ponta Grossa.

I.- Em atenção ao item 4. "Da Documentação Necessária", e item 6. "Das Condições de Recebimento do Benefício" do Edital nº 002/2023, estão classificados por ordem de pontuação os estudantes, abaixo relacionados, conforme segue:

Ordem de classificação	Candidato	Pontuação
01	Izabela Franco Machado	26
02	Ewellyne Ortiz Rodokievitz	24
03	Valéria Pompeo	24
04	Ruan Pablo Ferreira	23
05	Keyla Aparecida Guimaraes	21
06	Nathanieli Oliveira Palhano	21
07	Luis Henrique Da Silva	21
08	Angela Maria Algustyn Lopes	20
09	Tamires Cristina Araujo Cruz	20
10	Stephany Kawane Moreira Sviercoski	20
11	Geovanna Gomes Iark	20
12	Bruno Daniel Do Prado Folmann	19
13	Gabriel Gomes de Souza	19
14	Karoline da Silva Pereira	18
15	Alessandra Aparecida Da Silva	18
16	Carlos Augusto Solek	18
17	Bruno Augusto Silva Freski	18
18	Franciely De Fatima Lima	17
19	Elton dos Santos Donato	17
20	Mell Fernanda Ferraz Teixeira	17
21	Stefano Milinkovic Martins Oliveira	17
22	Adailson Prado Stepenovski	16
23	Beatriz Celeste De Oliveira	16
24	Bianca Polli Rodrigues	16
25	Rebeca Leite do Prado	16
26	Julia Caroline Lisboa Da Silva	16
27	Yasmyn Kravutschke Silva	16
28	Stefany Lopes Bonfim	16
29	Kaua Vinicius Martins	16
30	Julia Danielly Hykavey Da Silva	16
31	Marcos Vinicius Milek	16
32	Jonice Rolim de Moura	15
33	Thiago Aquino Passos	15
34	Cristiane Stockler	15
35	Ruan Carlos da Silva	15
36	Gabriel Swiech De Souza	15
37	Gabriela da Silva Marinho	15
38	Bianca Aparecida da Silva Biassio	15
39	Jose Vinicius Bartmeyer	15
40	Vitoria Caroline Costa Da Cruz	15
41	Robert Jean dos Santos	15
42	Lucas Bueno	15
43	Jessaminy Luchesi Breves	15
44	Aline de Fatima Kuka	14
45	Maria Eduarda Dos Anjos Castanho	14
46	Maria Eduarda Marinho Santos	14
47	Daniele Jovina Da Silva	13
48	Gislaine Alves	13
49	Leonilda Gomes Cruz	13
50	Rafael de Moura Timkim	13
51	Flávia Caroline Zanon	12
52	Alessandra Aparecida Gomes Salum	12
53	Matheus Mainardes de Oliveira da Silva	12
54	Larissa de Oliveira	12
55	Juliana Michalki	12
56	Agatha Natali Rocha da Silva	12
57	Elis Eduarda da Silva Gomes	12
58	Nayla Brizola	12
59	Juliane Covaleski Pinheiro	12
60	Francine Vitoria do Prado Pinheiro	12
61	Thamilie Assmé	12
62	Karla Antonielly Martins	12
63	Fábio Henrique Martins Ribas	12
64	Maria Carolina de Oliveira Ruth	11
65	Alisson Pedroso de Oliveira	11
66	Pedro Henrique Machado Silva	11
67	Victória Aparecida Varela Martins	11
68	Maria Regina Kimieski Izak	11
69	Pedro Henrique Teixeira Martins	10

70	Cristiellen de Fátima Pereira	10
71	Maria Helena Toni Santos	10
72	Maisa de Moraes Pedroso	10
73	Juliana Mendes	9
74	Otávio Silva Brisky	9
75	Lincoln Cordeiro Barreto	9
76	Gustavo Ramos de Souza	9
77	Letícia Aparecida Carneiro da Silva	8
78	Franciele Santos Martins	5
79	Rodrigo Pinheiro	5

II- Em atenção ao item 5.5 do Edital nº 002/2023, nos casos de empate na pontuação, foi classificado o beneficiário de maior idade.

III- Os candidato aprovados no edital de seleção para o auxílio transporte deverão apresentar o comprovante de frequência às aulas no período de 12 a 16 de junho, e de 11 a 15 de setembro do corrente exercício.

IV- Relação dos candidatos desclassificados com base no item "documentação incompleta", e/ou por descumprimento dos critérios, item 2, são eles:

01	Thalita Aparecida Rosa
02	João Paulo da Silva Galetto
03	Mônica Rubia da Silva Oliveira
04	Livia dos Santos
05	Bruno Gabriel Costa de Lima

Castro - PR, 07 de março de 2023.

Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Auxílio Transporte

Adriele De Lima Gonçalves Ivoglo - RG 9.15*.*-***

Ataise Vilas Boas Maroneze - RG 5.91*.*-***

Carla Rogéria Machinski De Aguiar - RG. 5.24*.*-***

Mariele Aparecida De Souza - RG 9.66*.*-***

Michelle Nocera Fadel - RG 5.01*.*-***

Neide Aparecida Da Silva - RG 6.*

REPUBLICADO EM VIRUTDE DE ERRO NO TEXTO DA PUBLICAÇÃO ANTERIOR, TORNADO-A SEM EFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O Município de Castro, através da Comissão Permanente de Seleção, instituída pelo Decreto nº 765/2019, nos termos do item nº7 do Edital de Chamamento Público nº001/2023, visando o CREDENCIAMENTO de organizações da sociedade civil da área de assistência social, para celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, no exercício de 2023, torna público o resultado preliminar da análise das propostas e documentação apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

I.- Em atenção ao item 4.4 do Edital nº 001/2023, estão classificadas as entidades, abaixo relacionadas, que tiveram o Plano de Trabalho aprovado – ENVELOPE 1:

1.- CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PADRE MARCELLO QUILICI
CNPJ nº: 75.637.256/0005-37
Serviço a ser executado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.
Nº de Metas para atendimento: 220 crianças e adolescentes
Valor Total: R$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais)

2.- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTROLANDA
CNPJ nº: 01.592.677/0001-29
Serviço a ser executado: Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes
Nº de Metas para atendimento: 170 crianças e adolescentes
Valor Total: R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)

3.- CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PE MARCELLO QUILICI
CNPJ nº: 75.637.256/0005-37
Programa a ser executado: Programa de Aprendizagem Profissional "Jovem Aprendiz"
Nº de Metas para atendimento: 80 adolescentes e jovens de 14 a 24 anos
Valor Total: R$ 127.680,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais)

4.- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ nº: 75.638.437/0001-54
Serviço a ser executado: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.
Nº de Metas para atendimento: 70 usuários com Deficiência intelectual e múltipla
Valor Total: R$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil, e duzentos reais)

5.- OBRAS SOCIAIS ESPÍRITA MARILIANA BARBOSA – LAR MARILIANA BARBOSA
CNPJ nº: 76.110.873/0001-19
Serviço a ser executado: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI
Nº de Metas para atendimento: 12
Valor Total: R$ 491.040,00 (quatrocentos e noventa e um mil, e quarenta reais)

6.- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ nº: 76.111.244/0001-03
Serviço a ser executado: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - ILPI
Nº de Metas para atendimento: 54
Valor Total: R$ 2.209.680,00 (dois milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e oitenta reais)

7.- ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA
CNPJ nº: 78.599.651/0001-37
Serviço de Acolhimento Institucional - modalidade Abrigo para Pessoas com Deficiência
Nº de Metas: 01
Valor total: R$ 51.576,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais)

Castro - PR, 07 de março de 2023.

ATAISE VILAS BOAS MARONEZE
RG 5.91*.*-***

CLEIDE MARIA KRET
RG 4.45*.*-***

ROSE AGLAIR NISGOSKI
RG 1.94*.*-***

ROSMERI APARECIDA DALAZOANA GEBELUKA
RG 4.42*.*-***

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 24/04/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AYL7052	116100T000617385	28/02/2023	55250

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2023-03-08 16:53:05
Foxit Reader Versão: 9.7.0